



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ACTA Nº. 6/2007**

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de 2007, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de Antes da Ordem do Dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação das taxas a aplicar aos prédios urbanos, nos termos do artº.112º. do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de alienação do lote nº.34, do Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira.

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta para abertura de concurso público, para concessão do Bar das Piscinas Municipais.

Ponto 5 – Apreciação e votação do parecer enviado pelo Conselho Municipal de Segurança

Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta de Grandes Opções do Plano 2008/2011 e Orçamento para 2008.

**PRESENÇAS.**

Estiveram presentes dezoito dos dezanove membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante. Estiveram presentes quatro dos cinco membros do executivo.

**FALTAS.**

Apresentou justificação o Senhor Deputado Municipal Francisco António Torrado Borges Bonito.

**CONSTITUIÇÃO DA MESA.**

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão e Mariana Júlia Veredas Teles.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **ABERTURA DA SESSÃO.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão pelas vinte horas e trinta e cinco minutos e, informou que o Senhor Deputado Municipal João Roberto tinha solicitado nos termos regimentais e nos prazos previstos, a sua substituição por motivos profissionais. Daí que a bancada do PSD estivesse representada pelo Senhor Deputado Municipal Aires Guerreiro.

### **ORDEM DE TRABALHOS.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que o ponto nº.6 da Ordem de Trabalhos no período da Ordem do Dia passasse para ponto nº.2 e apresentou mais dois assuntos a acrescentar à Ordem de Trabalhos. Como ponto nº. 7 “Apreciação e votação da afectação das despesas com o pessoal da AMCAL, no ano de 2008, referente ao Município de Vidigueira” e ponto nº.8 “Apreciação e votação da contribuição mensal a transferir pelo Município de Vidigueira à AMCAL, durante o ano de 2008.

Não havendo qualquer objecção à alteração na Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

### **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número cinco de vinte e oito de Setembro de dois mil e sete.

A mesma foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais Pedro Ferreira e Aires Guerreiro, que declararam abster-se pelo facto de não terem estado presentes na última Sessão da Assembleia Municipal.

### **EXPEDIENTE**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu o documento enviado pela Câmara Municipal, distribuído a todos os Senhores Deputados Municipais e, que respondia ao solicitado pela Bancada do Partido Socialista, na última Assembleia de Setembro de 2007.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o período de antes da Ordem do Dia.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal Aníbal Carapeto que referindo-se ao documento enviado pela Câmara, como resposta ao pedido de informações apresentado pela Bancada do Partido Socialista, na última Assembleia Municipal de Setembro de 2007, sobre o Festival Vidigueira Jovem, disse que o mesmo não correspondia ao solicitado, pelo que agradecia que fosse devidamente respondido em próxima Assembleia Municipal.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes que leu e entregou na Mesa a seguinte Declaração:

**Declaração sobre a lei eleitoral autárquica**

“Ressurgiu recentemente na comunicação social o acordo “cozinhado” entre as duas forças políticas mais votadas, que tem como objectivo alterar a lei eleitoral autárquica.

A nossa democracia assenta em grande medida no Poder local. É no poder local que mais facilmente podemos associar um projecto de democracia pluralista e participada. O modelo integra em si a representação plural e democrática nos diferentes órgãos municipais quer seja na Assembleias, quer seja nos órgãos executivos, Câmaras e Juntas de freguesia, na medida em que é respeitado o sistema proporcional. O modelo pretende a cooperação entre as diferentes forças pelo bem comum.

Preocupa-nos por isso que a alteração da lei, feita em nome de uma pretensa maior eficácia, ambicione sobretudo uma hegemonia do poder também nas autarquias. O modelo que o bloco central pretende impor neste acordo revela-se redutor e menos democrático na medida em que privilegia, fomenta e promove a partidarização da gestão autárquica excluindo as forças políticas não maioritárias dos órgãos executivos das autarquias, e possibilitando a hegemonia de uma força política nos destinos da vida comunitária, sem que essa seja a vontade expressa pelo voto popular! Não temos duvida que este modelo facilitará a expansão do caciquismo a nível local.

O que será mais democrático votarmos numa lista em que sabemos todos aqueles que vão dar a cara para nos governar, ou votarmos num sedutor qualquer que a seguir escolhe quem o acompanhará?



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Não será a democracia mais completa, quanto mais a participação das diferentes sensibilidades sociais nela se virem reflectidas? Não é a Democracia mais perfeita, quanto mais participada?

Sem dúvida, que o aprofundamento do modelo democrático passa por uma maior participação dos cidadãos e das suas organizações na vida pública, e não, como mais uma vez nos querem impingir, que é na delegação exclusiva de todo o poder nalguns em que a maioria vota.

A bancada da CDU da assembleia municipal reunida a 29 de Novembro de 2007, exprime assim a sua apreensão relativamente a este novo atentado à democracia plural.

Vidigueira, 29 de Novembro 2007”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a declaração abordava um assunto preocupante e que deveria merecer alguma reflexão.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Joaquim Caleiro que deu conhecimento da proposta apresentada pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedrógão do Alentejo em Sessão Ordinária de 26 de Setembro de 2007, a qual tinha sido aceite, sobre o abaixo-assinado da população daquela freguesia, para que o Posto da G.N.R de Pedrógão do Alentejo não encerre. Mais informou que tinha sido dado conhecimento a algumas entidades e apelou à Assembleia Municipal da Vidigueira para que reúna esforços, no sentido de não deixar encerrar o Posto da GNR.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal António Graça que leu e entregou na Mesa a seguinte Proposta:

### **PROPOSTA**

“O Grupo da CDU, em Assembleia Municipal do dia 29 de Novembro de 2007, vem subscrever o seu apoio ao Conselho Municipal de Segurança e à Câmara Municipal de Vidigueira no que respeita à necessidade da criação de uma sala de apoio à vítima no Posto da GNR de Vidigueira.

Com efeito, e segundo os dados referentes do Ministério da Administração Interna, a violência doméstica tem vindo a aumentar, de forma significativa neste concelho.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Assim, este grupo reconhece o papel atento das forças de segurança, como elemento activo e útil de uma sociedade cada vez mais individualista. Vem muito igualmente denotar alguma estranheza pela posição tomada pela representação regional da Segurança Social, ao tomar uma atitude de inércia face a tão delicada problemática. Esta admiração torna-se ainda maior tendo em conta a atitude do MAI e todo o esforço que tem desenvolvido com o Projecto INOVAR.

Temos em crer que atitudes similares são fruto de insipiência e não actos de negligência conscientes contra um grupo flagelado e amordaçado.

Assim, vem este grupo municipal propor a esta respeitosa Assembleia que se digne juntar às entidades supracitadas, unindo esforços conjuntos para tornar possível este espaço no concelho de Vidigueira”.

Vidigueira, 29 de Novembro de 2007.”

Terminada a leitura da proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que concordava que aquela questão fosse colocada no período de antes da ordem do dia, embora na Ordem de Trabalhos estivesse um ponto próprio para aquele assunto. Mais disse que a proposta seria colocada à votação dos Senhores Deputados Municipais.

O Senhor Presidente da Assembleia ordenou que fossem tiradas cópias dos documentos ali entregues na mesa, para serem distribuídos aos Senhores Deputados Municipais.

Enquanto eram fotocopiados os documentos, a Assembleia decorria e interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Amado sugerindo que futuramente, toda a documentação da Assembleia Municipal fosse entregue em suporte digital, deixando à consideração do Senhores Presidente e Deputados Municipais.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou a proposta interessante, porque seria poupado papel e trabalho.

Depois de algumas trocas de opinião sobre o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Luís Amado à votação.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Assembleia Municipal de Vidigueira, deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Deputado Municipal António Graça (CDU) e um voto contra do Senhor Deputado Municipal José António Batuca (PS) aprovar a proposta de distribuição em CD de toda a documentação, já a partir da próxima Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a alteração feita ao processo de entrega de toda a documentação seria incluída no Regimento da Assembleia Municipal.

Mais acrescentou o Senhor Presidente da Assembleia que o Senhor Deputado Municipal José António poderia ficar descansado, pois se fosse necessário, ser-lhe-ia entregue toda a documentação em papel.

Interveio o Senhor Deputado Pedro Ferreira e disse que havia que salvaguardar algumas situações, pois que há eleitos que não sabem utilizar um computador.

O Senhor Presidente da Assembleia concluiu que a Mesa da Assembleia era composta por pessoas de bem e que iriam ter isso em conta.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando a proposta apresentada pela bancada da CDU.

**Ponto 1 – Apreciação e votação da proposta apresentada pela bancada da CDU para subscrever o apoio da Assembleia Municipal, ao Conselho Municipal de Segurança e à Câmara Municipal de Vidigueira, no que respeita à necessidade da criação de uma sala de apoio à vítima, no Posto da GNR de Vidigueira.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Bancada da CDU, de subscrição do apoio ao Conselho Municipal de Segurança e à Câmara Municipal de Vidigueira, no que respeita à necessidade de criação de uma sala de apoio à vítima, no Posto da GNR de Vidigueira.

Relativamente ao documento da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais, ficou em consenso que o mesmo será analisado numa próxima oportunidade.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.

#### **ORDEM DO DIA.**

#### **PONTO 1 – ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira, que louvou algumas iniciativas no concelho, mas considerou exagerado, o valor gasto de 50 mil Euros, com o Festival Vidigueira Jovem, tendo em conta o princípio da escassez monetária que se atravessa. Questionou o executivo se não seria mais desejável, que aquele tipo de apoios fosse partilhado por outro tipo de programação cultural, com iniciativas que fossem em prol da cultura local e mais repartidos no ano, pelo que exemplificou. Mais acrescentou, que futuramente na elaboração do Orçamentos e Grandes Opções do Plano, deveria ter-se em conta, não gastar tanta verba de uma só vez, numa iniciativa cultural e que provavelmente não se investia noutras iniciativas que poderiam em termos futuros, serem uma mais-valia permanente para o concelho. Frisou que não tinha nada contra o Festival Vidigueira Jovem, pois merecem tanta atenção como os menos jovens.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal António Graça e referindo-se à realização do Festival Vidigueira Jovem disse que a Câmara tinha investido e que tinha proporcionado cultura aos jovens, que poderá não ser partilhada pelos menos jovens, mas que aqueles tinham ficado extremamente agradecidos.

Referindo-se ao princípio de escassez monetária, apontada pelo Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira, considerou que o Partido Socialista não tinha lições a dar quanto ao poupar e canalizar fundos em futuros Orçamentos e Grandes Opções do Plano, visto que é um péssimo exemplo para o País e para a situação económica que o mesmo atravessa, quando gasta milhares de Euros em viaturas para os Ministérios, questionando a utilidade das mesmas.

O Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira interveio e opinou que a sua intervenção merecia ser reflectida e que não valia a pena jogos de “pingue pongue” políticos, porque o que se pretendia ali fazer era a bem da elevação do debate, e tentar perceber formas, eventualmente mais proveitosas, para o concelho, de gastar o dinheiro na Autarquia. Reforçou que a demagogia não fazia parte do seu dicionário, porque se puder contribuir com ideias criativas para melhorar a forma de como será



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

investido o dinheiro na Autarquia, concerteza que as dará. Mais disse que nunca ouvirão da sua parte uma palavra destrutiva em relação ao investimento que é feito no concelho. Concluiu o Senhor Deputado Pedro Ferreira que nunca se deverá estar satisfeito com aquilo que se tem e que a insatisfação é a busca continua de coisas melhores.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca que perguntou pelos documentos que tinha solicitado à Câmara, sobre os vencimentos dos funcionários e professores da Escola Profissional Fialho de Almeida e também por uma reflexão que tinha sido apresentada pelos docentes daquela Entidade. Mais disse que a distribuição dos referidos documentos, pelos Senhores Deputados Municipais, tinha sido garantida pelo Senhor Presidente da Câmara, na última Assembleia Municipal de Setembro de 2007.

Terminada a intervenção do Senhor Deputado Municipal José António Bатуca, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

Reportando-se ao que tinha sido proferido nas intervenções dos Senhores Deputados Municipais, disse que o seu executivo tinha como principal preocupação, a redução dos custos de investimentos feitos anteriormente e lembrou que a Semana da Juventude em 2005, tinha custado 70 mil Euros, o que significava que o actual executivo tinha conseguido uma redução de 20 mil Euros.

Apontou três iniciativas culturais (encontro de BTT, concentração Motard e Festival Jovem) que independentemente de terem sido realizadas no mês de Agosto, que por excelência é o mês de férias no Algarve da população da Vidigueira, mas que com o apoio da Câmara Municipal foi possível efectivarem-se três momentos culturais e todos com elevado número de adesão. Falou na satisfação dos comerciantes da Vidigueira, revelada no último Boletim Municipal, face às receitas que tinham obtido no decorrer daqueles eventos culturais. Disse registar a preocupação do Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e afirmou que no futuro, se possível, aquelas actividades não se perderão, porque são o ponto de encontro de milhares de pessoas que visitam o concelho de Vidigueira, que trazem uma mais-valia económica para os agentes comerciais e que em termos orçamentais, será avaliada a possibilidade de dinamizar ainda mais, todo aquele tipo de actividades culturais.

Reportando-se aos documentos com o vencimento dos Professores da Escola Profissional Fialho de Almeida, solicitados pelo Senhor Deputado José António Bатуca, disse que os mesmos eram públicos e que qualquer pessoa os poderia lá consultar, dado que é de Lei estarem afixados. No que respeita ao documento de reflexão, o Senhor Presidente da Câmara informou que eram documentos



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

pertencentes ao foro interno de uma sociedade e que seria uma falta de ética da parte do executivo distribuí-lo, tornando-o público, mas se porventura isso viesse a acontecer, seria necessário a anuência do outro sócio que é a Câmara Municipal de Cuba.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca para referir que se os documentos fossem fornecidos não seria a primeira vez que isso acontecia, dado que na anterior Direcção da Escola, os vencimentos estavam afixados e as listas foram distribuídas durante uma Assembleia Municipal.

Reportando-se ao Festival Vidigueira Jovem e ao esforço de poupança de dinheiros, disse que não colocava em questão o dinheiro que se gastava, desde que os eventos tivessem algum sucesso. Referiu que no ano em que foram gastos 70 mil Euros, os jovens tiveram entradas grátis, as Barraquinhas foram entregues às Associações para exploração sem contrapartidas, e que no último Festival Vidigueira Jovem as entradas foram pagas e cada barraca pagava 500 Euros. Considerou uma exploração, daí que o Festival custasse menos dinheiro à Câmara e puderam trazer bons artistas, concluiu o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu o documento que a Câmara tinha enviado para as Bancadas dos Partidos, com assento ali na Assembleia, que apontava todos os procedimentos acerca de Festival Vidigueira Jovem, que informava do seu custo de 125 mil Euros e que a comparticipação da Câmara tinha sido de 50 mil Euros. Disse que se tinham procurado parcerias para se poder realizar eventos de qualidade.

Referindo-se aos documentos da Escola Profissional disse que terá todo o gosto em colocá-los à disposição dos Senhores Deputados Municipais, para consulta na Câmara Municipal.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto número um da ordem de trabalhos.

### **PONTO 2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008/2011 E ORÇAMENTO PARA 2008**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Câmara tinha solicitado ao Senhor Dr. Caldas, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vidigueira, para fazer uma reflexão técnica sobre o documento.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Dr. Caldas começou por fazer algumas considerações que estão nos documentos previsionais para o quadriénio e acentuar mais, o que já estava definido, que é o Orçamento para 2008, sem perder de vista o que poderão ser as linhas gerais para o quadriénio.

E, através do Power Point, apresentou os documentos relativos a este ponto 2 da Ordem de Trabalhos, que vão ficar anexados a esta acta.

Durante a apresentação dos documentos o Senhor Dr. Caldas foi esclarecendo algumas dúvidas apresentadas pelos Senhores Deputados Municipais

Terminada a apresentação dos documentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a forma simpática, rápida e esclarecedora prestada pelo Senhor Dr. Caldas e deu a palavra aos Senhores Deputados Municipais.

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes para ler a seguinte apreciação feita aos documentos ali apresentados, acrescentando algumas informações adicionais prestadas pela Câmara Municipal de Vidigueira:

### **Análise das GOP para o quadriénio 2008/11 e da proposta de Orçamento para 2008**

“Da leitura que fizemos da proposta que contém as grandes opções do plano da C.M.V. para o período plurianual 2008-2011 em conjunto com os esclarecimentos que solicitámos posteriormente à C.M.V. parece-nos estarem bem definidas cinco linhas de desenvolvimento estratégico para o concelho as quais, pela sua importância, quer porque poderão traduzir-se na concretização de grandes objectivos para os próximos anos, quer pelos elevados montantes que envolveu.

Naturalmente que a sua realização total irá depender das verbas próprias que a Câmara possa vir a poder despender, do que possa vir a ser aceite face à aprovação dos regulamentos do DREN e do tão famigerado PIDDAC o qual, em relação ao nosso concelho e a tantos outros nunca foi para além de um plano de intenções e de um esquema de moeda falsa que nada nos trouxe que saibamos até hoje.

Assim:

Na Educação está prevista, e muito bem a construção de uma nova Escola Básica e Integrada 2-3 porque a existente, que deveria ser usada durante 20, tem mais de 30 anos, supostamente com uma provisão de 660,000 Euros, valor contemplado no PIDDAC.

Está também prevista a ampliação da Escola de Pedrógão do Alentejo, pois que o Edifício onde funcionam as aulas do pré- primário e do primário já não comporta a população escolar.

Na Economia:



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- A elaboração do projecto para a construção de um parque empresarial pela importância e pela necessidade que nos parece que poderá vir a ter num futuro próximo;
- Está também previsto o apoio à instalação de um parque fotovoltaico e de uma fábrica de placas solares o que, a realizar-se seria muito interessante para o nosso concelho;
- A aprovação do plano de Urbanização e da revisão do PDM, são, como é do conhecimento de todos, peças importantíssimas e fundamentais para o desenvolvimento sustentado do nosso concelho, por tudo aquilo que consigo poderão arrastar, principalmente na área do trabalho e do emprego.

Nas Obras: Estão consideradas várias que são de facto carências reais, sentidas pela grande maioria da população e que são:

- A construção de um terminal rodoviário;
- A construção de um centro cultural/biblioteca;
- A construção de um centro de convívio;
- A construção de um pólo de Protecção Civil.

No Turismo:

Para além de se continuar a divulgar o concelho está prevista, como deve ser, a promoção e o investimento turístico em todas as suas vertentes e na catalisação de todas as potencialidades existentes no concelho.

Na área Social:

Está considerado o reforço da intervenção social pela preocupação generalizada face ao assustador agravamento das dificuldades pecuniárias das famílias com:

- Apoio à aquisição de medicamentos;
- Apoio a mais e melhor conforto habitacional para famílias carenciadas;
- Continuação na oferta de manuais escolares e da manutenção do programa bolsas de estudo da qual a C.M.V. foi pioneira ao nível nacional.

Por tudo o que atrás foi dito somos de parecer favorável à aprovação das GOP 2008-11 e do Orçamento para 2008 aqui presentes”.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que agradeceu uma vez mais a colaboração do Senhor Dr. Caldas, para uma melhor compreensão dos documentos apresentados. Solicitou em futuras apresentações, que a despesa e a receita tivessem um horizonte temporal mais alargado, para se poder comparar a evolução dessas rubricas. Reportando-se à Grandes Opções do Plano 2008-2011, disse que lhe parecia, que se previa um acelerar do investimento dos próximos anos e que seria desejável que aquelas rubricas tivessem repartidas pelos 4 anos, para que se perceber até que ponto é que aquela aceleração, não será só feita em 2009, ano de eleições, mas pelos anos vindouros.

O Senhor Dr. Caldas respondeu que não se sabe o que se irá passar nos anos seguintes e o que tinha de estar definido é o ano de 2008 e o financiamento terá de ser assegurado depois, ano a ano. Mais acrescentou que as actividades tinham directamente um esforço financeiro, mas que depois há um arrastamento, porque existem actividades que não contribuem directamente para aquela acção, mas que arrastam ou multiplicam o efeito dos componentes.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com onze votos a favor (CDU) e sete abstenções (PS e PSD), aprovar as Grandes Opções do Plano 2008/2011 e Orçamento para 2008, de acordo com a alínea b) do n.º.2, do art.º.53.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02 de 11 de Janeiro.

### **PONTO 3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS, NOS TERMOS DO ART.º.112.º. DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e disse congratular-se com a descida daquele imposto, dado que era mais uma contribuição para fixar residentes no concelho de Vidigueira. Disse estar a falar em nome de toda a bancada, e afirmou que seria desejável manter aquela tendência de descida, no próximo ano, de 0,4 % para 0,3%, porque havia uma subida nas receitas arrecadadas pelo Município.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal recomendou à Câmara que no próximo ano avaliasse os prédios degradados e que os taxasse em 50%, como previsto no Código do IMI. Seria uma medida que provavelmente, levaria os proprietários daqueles prédios a tratá-los devidamente.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Posteriormente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade aprovar, nos termos do nº.4 do artº.112º. do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, as taxas de 0,7% sobre os prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos avaliados.

### **PONTO 4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DO LOTE Nº.34, DO LOTEAMENTO DO POÇO DA FIGUEIRA EM VIDIGUEIRA.**

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca para questionar a Câmara se o preço base de 35€/m2 de terreno incluía as infra-estruturas.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e perguntou se o lote destinava-se à construção do equipamento social.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o preço do m2 era 35€ sem infra-estruturas e que se destinava a equipamento social, como tem sido afirmado desde há algum tempo.

O Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira disse ter ficado um pouco frustrado, dado que tinham sido dadas algumas perspectivas à população, com a construção do lar, que seria da responsabilidade da Autarquia ou das IPSS do concelho e que caíram por terra, quando se pretende agora, entregar através de leilão, aquele terreno à exploração de privados. Mais acrescentou que partindo do pressuposto que aquele projecto não terá apoio da Segurança Social, será extremamente complicado a sua viabilidade financeira e opinou que como resultado final será a sua exploração por uma entidade privada e que os munícipes da Vidigueira não poderão pagar as mensalidades, que serão exigidas por uma estrutura daquele género.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e respondeu ao Senhor Deputado Pedro Ferreira que sua frustração era precipitada, porque aquela operação no loteamento era uma salvaguarda de uma situação que se poderá esperar no futuro. Referiu mais uma vez, como já tinha dito noutra Assembleia Municipal, que se aguardava por uma resposta à candidatura de uma IPSS do concelho, através do Programa PARES para a construção do lar naquele terreno. Mais disse que se a resposta da Segurança Social não for positiva, não se poderá ficar bloqueado com um terreno que tem um determinado fim específico. Há que ter vias



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

alternativas para se construir algo que seja mais uma oferta para os munícipes de Vidigueira. Referiu que Câmara da Vidigueira, estava disposta através de uma parceria público privada, levar a efeito a construção de uma infra-estrutura daquele género, evitando de qualquer forma o endividamento da Câmara, permitindo fazer o seu investimento com pagamentos a 20 ou 30 anos, mas que Governo entretanto tinha alterado a Lei, pois entende que aquele tipo de parecerias é para as auto-estradas e estipula como reembolso máximo 5 anos, o que torna incomportável para qualquer autarquia investimentos avultados. Informou que o que estava em discussão era a possibilidade no futuro, de se procurar uma segunda hipótese, se o Programa PARES não contemplar o financiamento daquela infra-estrutura, que se pretende ver construída no concelho da Vidigueira, e estar ao serviço da sua população. Disse que havia privados que manifestaram interesse, se o Programa PARES não resultasse. Afirmou que o lar será construído e que os mais carenciados do concelho terão a possibilidade de ter acesso a um quarto, de forma diferente daquela que vem sendo praticada no concelho.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que disse que era de louvar haver alternativas. Considerou extemporâneo a aprovação da alienação do lote, antes de haver uma resposta à candidatura, da IPSS através do Programa PARES, para a construção do lar. Mais disse que gostaria de partilhar com o Senhor Presidente da Câmara o optimismo, quando refere que os mais carenciados terão direito a um quarto. Para que tal aconteça, o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira, sugeriu que a Câmara salvasse aquela questão, colocando no processo de licitação, uma cota mínima de residentes no Lar que sejam munícipes de Vidigueira. Mais disse que lhe parece difícil assegurar que uma entidade privada cujo fim é o lucro, esteja voltada para a acção social, só porque lhe apetece.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que afirmou que o Lar já deveria estar construído ontem, daí que não entenda que seja uma perda de tempo a discussão do assunto.

Interveio novamente o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e insistiu mais uma vez, na necessidade de se introduzir de alguma forma no processo, mecanismos de salvaguarda que possam afirmar no futuro, que existe uma parte das camas que estão destinadas aos residentes do concelho.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que seria extremamente importante para os munícipes de Vidigueira, se a Câmara tivesse poder para lhes garantir uma parte das camas em todas as IPSS do concelho.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que ainda relativamente ao Loteamento, disse ter deduzido que os restantes lotes (33) eram destinados à habitação. Classificou a oportunidade de “ouro” para a Câmara fixar residentes no concelho e solicitou alguns esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Câmara tomou da palavra e disse ficar satisfeito de verificar que a oposição começava a perceber o porquê de alguns investimentos, que tinham sido feitos no passado e que alguns tinham sido criticados. Referiu que não foram medidas desgarradas e pontuais o lançamento do cartão Vidigueira Jovem que permite isenções nas escrituras realizadas pelo Notário da Câmara e os 25% de desconto na venda dos lotes que sejam adquiridos em hasta pública. Informou que foi aberto concurso para as infra-estruturas de todos os lotes e que provavelmente, no Verão de 2008, estarão prontos a serem lançados no mercado, de forma a se conseguir o objectivo número um de todos os mecanismos que foram lançados ao longo dos 2 anos de mandato, que é a fixação dos jovens no concelho da Vidigueira. Tendo em conta que a oferta poderá ser excessiva em relação à capacidade financeira dos jovens do concelho de Vidigueira, em poderem adquirir todos aqueles lotes de uma só vez, o Senhor Presidente da Câmara disse não ver com maus olhos campanhas publicitárias nas localidades vizinhas, direccionadas aos jovens que tenham os seus empregos em Beja e que através da IP2, como óptimo eixo rodoviário, possam fixar-se na Vidigueira.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e referiu que são iniciativas louváveis e se tinha havido alguma estranheza da sua parte, foi porque a intenção da Câmara numa primeira instância não tinha sido completamente transparente. Mais disse sentir-se naquele momento esclarecido e satisfeito.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por maioria, com doze votos a favor (CDU e PSD) e seis abstenções (PS), aprovar a proposta de alienação do lote nº.34, do Loteamento do Poço da



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Figueira em Vidigueira, de acordo com o previsto na alínea i), do nº.2, do artº. 53º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro.

**PONTO 5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONCESSÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS.**

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e opinou que o prazo da concessão era demasiado curto e a base de licitação demasiado alta, tendo em conta as condições actuais do Bar. Definiu o local como não apetecível nem aprazível. Opinou que se deveria primeiro investir um pouco na sua requalificação e, posteriormente colocá-lo a concurso público. Considerou a base de licitação demasiado alta para dele se retirar alguma rentabilidade, porque quem explora não tem capacidade de investir, para o tornar aprazível e por outro lado a Câmara proprietária do espaço também não o prepara para que seja apetecível. Terminou deixando um alerta no sentido de a Câmara na fase do desenrolar do concurso, ou nos próximos 2 anos pensar um pouco na situação apontada.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com treze votos a favor (CDU e dois Deputados do PS – Aníbal Carapeto e José António Batuca) e cinco abstenções (PS e PSD), aprovar a proposta para abertura de concurso público, para concessão do Bar das Piscinas Municipais de acordo com o previsto na alínea a), do nº.6 e da alínea d) do nº.7, artº.64º. e da alínea i), do nº.2, do artº. 53º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro e dos nºs 1 e 6 do art. 22º. do D.L. nº.179/99 de 8 de Junho.

**PONTO 6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER ENVIADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que os Senhores Deputados Municipais já tinham tido oportunidade de fazer a avaliação do assunto, dado que já tinha sido falado, no período de antes da ordem do dia, com a proposta apresentada pela CDU em relação àquela matéria. Informou que o documento aprovado, por unanimidade, seria enviado ao Conselho Municipal de Segurança e que posteriormente, aos Senhores Governador Civil, Ministro da Administração Interna e Presidente da Câmara.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Não havendo mais considerações sobre o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o parecer à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar o parecer enviado pelo Conselho Municipal de Segurança, para a implementação de uma Sala de Apoio à Vítima, no concelho de Vidigueira, nos termos do projecto INOVAR.

### **PONTO 7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA AFECTAÇÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL DA AMCAL, NO ANO DE 2008, REFERENTE AO MUNICIPIO DE VIDIGUEIRA.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a afectação das despesas com o pessoal da AMCAL, no valor de 95.114 euros, referente ao Município de Vidigueira no ano de 2008.

### **PONTO 8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL A TRANSFERIR PELO MUNICIPIO DE VIDIGUEIRA À AMCAL, DURANTE O ANO DE 2008.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a contribuição mensal de 3.500 euros, a transferir do Município de Vidigueira à AMCAL, durante o ano de 2008.

### **PONTO 9 - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1- Apreciação e votação da proposta apresentada pela Bancada da CDU para subscrever o apoio da Assembleia Municipal, ao Conselho Municipal de Segurança e à Câmara Municipal de Vidigueira, no que respeita à necessidade da criação de uma sala de apoio à vítima, no Posto da GNR de Vidigueira.

Período da Ordem do Dia:

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Grandes Opções do Plano 2008/2011 e Orçamento para 2008.

PLANO 2008/2011 E ORÇAMENTO PARA 2008



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ponto 3 – Apreciação e votação das taxas a aplicar aos prédios urbanos, nos termos do artº.112º. do Código do Imposto Municipal sobre imóveis.

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta de alienação do Lote nº.34, do Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta para abertura de concurso público para concessão do bar das Piscinas Municipais.

Ponto 6 – Apreciação e votação do parecer enviado pelo Conselho Municipal de Segurança.

Ponto 7 – Apreciação e votação da afectação das despesas com o pessoal da AMCAL, no ano de 2008, referente ao Município de Vidigueira.

Ponto 8 – Apreciação e votação da contribuição mensal a transferir pelo Município de Vidigueira à AMCAL, durante o ano de 2008.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

### **INTERVENÇÃO AO PÚBLICO.**

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Não houve intervenções.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal desejou a todos um feliz ano de 2008.

### **ENCERRAMENTO.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Sessão, pelas vinte e três horas, da qual se lavrou esta acta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.